



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.383

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

**Espécie:** Prestação de serviços  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
**Contratada:** COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 01.765.213/0001-77  
**Objeto:** Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993  
**Processo nº:** 2016.0001.300.1470  
**Valor Global:** R\$ 179.098,52 (cento e setenta e nove mil, noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos)  
**Data da Assinatura:** 08/09/2020  
**Vigência:** 04/11/2020 a 03/11/2021  
**Assinaturas:**  
**Pela Contratante:** Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora do Estado - Chefe da Procuradoria Setorial  
**Pela Contratada:** Maximiliano Duarte Camargo  
Goiânia, 09 de setembro de 2020.

**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 196996

###### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

**Espécie:** Prestação de serviços  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
**Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - CNPJ nº 03.506.307/0001-57  
**Objeto:** Supressão dos quantitativos de serviços e prorrogação da vigência do instrumento contratual  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, §2º, e art. 65, inciso II, §2º, ambos da Lei nº 8.666/1993  
**Processo nº:** 2018.0001.300.1888  
**Valor Global:** R\$ 218.517,41  
**Data da Assinatura:** 08/09/2020  
**Vigência:** 10/09/2020 a 09/09/2021  
**Assinaturas:**  
**Pela Contratante:** Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial  
**Pela Contratada:** Diego Vitória de Moraes e Luciano Rodrigo Weiland - Representantes Legais

Goiânia, 09 de setembro de 2020.

**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 197002

#### Defensoria Publica

###### Extrato do Contrato nº 010/2020

**Processo:** 202010892001999. **Objeto:** contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI. **Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. **Contratada:** CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, composto pelas empresas OI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79) e OI MÓVEL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, representada pela empresa líder OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. **Vigência:** 30 meses. **Dotação Orçamentária:** 2020.801.03.92.1037.2130.03 (100). **Valor Total:** R\$1.487.730,00.

Protocolo 196969

#### Secretaria de Estado da Casa Militar

###### Portaria 100/2020 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei no 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

###### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:  
I - Receber da setorial de patrimônio processo SEI contendo solicitação de reavaliação de bens móveis;  
II - Reavaliar os bens móveis, indicados pela setorial de patrimônio, informando o estado de conservação e período de utilização futura do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

###### Estado de Conservação:

###### 1. Aparência externa:

1. Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;
2. Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

###### 2. Funcionalidade

1. Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;
2. Defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

###### Período de utilização futura:

1. capacidade de geração de benefícios futuros;
2. obsolescência tecnológica e,
3. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e